



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 010/12**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral e Específico da Competição,

Considerando a ausência de apresentação dos laudos técnicos do Estádio Alair Correia, a falta de segurança à integridade física dos membros da equipe de arbitragem, a invasão de local não permitido e a ocorrência de atos de hostilidade e agressão ao árbitro, praticado por dirigentes e seguranças da A.D. Cabofriense por ocasião da partida mandada pelo clube no último dia 11/02/2012 pela 3ª Rodada do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2012

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** a partida entre A.D. Cabofriense x Juventus F.C., válida no Grupo B pela 5ª Rodada do Turno do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2012, **para** o Estádio Giulite Coutinho, mantidos o horário e a data anteriormente programados.

Outrossim, destaca-se que o referido estádio está apto para receber partidas de futebol profissional sem restrição de público.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**